

2	Claudete Fernandes
3	Zeli Ribeiro
4	Daniela de Sena Amaral
5	Cleonir Teresinha do Nascimento Nunes
6	Maria Adriana da Silva
7	Sonia Ramos de Carvalho
8	Marília Borges Fernandes
9	Rosilda Ramos Nunes
10	Mara Suzana Ferreira Mattos
	PROFESSOR PRÉ ESCOLAR
1	Fabiana Moreira Henrique
2	Cristiane de Fátima Rodrigues
	PROFESSORA DE CIÊNCIAS
1	Simoni Lima Ribeiro Pereira
	PROFESSORA DE MATEMÁTICA
1	Maiara Padilha Nesi
	PROFESSORA DE INGLÊS
1	Claudia Elenice Padilha
	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA
1	Vanuza Rodrigues dos Santos

EDUCAÇÃO FÍSICA

1	José da Silva Padilha
2	Lucas Gabriel Hugen
3	Letícia Silva Pereira
4	Ricardo Costa Candido da Silva
5	Maiane Viel
6	Eduardo Luiz Massenz
7	Jucelino Heck
8	Adriana Pereira de Souza
9	Adrieli Costa Martins
10	Cleber de Souza Neves

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Publicação Nº 2804283

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI 4.589/2018.

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei nº 4.589/2018, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde é em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Médico na Secretaria Municipal de Saúde, vaga excedente devido a exoneração a pedido de Nathalia Helena Bonotto Corso.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Processo Seletivo nº 03/2019, para tal cargo. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos

serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública nº 001/2021 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Saúde.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser provido é:

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Vencimento Inicial
01	Médico Clínico Geral	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	40h	R\$ 17.579,25

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.2 - Ter aptidão física e mental;

2.3.3 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.4 - Carteira de Identidade;

2.3.5 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.6 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.7 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.8 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.10 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.11 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.12 - 01 foto 3x4

2.3.13 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.14 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.15 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.16 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.17 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.18 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso. 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE RH, sito à Praça João Ribeiro, nº 01, Bairro Centro, dia 15 de Janeiro de 2021, às 17hrs.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Títulos de Especialização;

2º Maior experiência comprovada na área de atuação;

3º Maior Idade;

4º Número de filhos;

3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.3 Ocorrendo empate, serão considerados como critério preponderante de desempate o Maior tempo de atuação comprovada na área (experiência).

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso

de máscaras e distanciamento social.

GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE HUGEN RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057/2021

Publicação Nº 2804080

PORTARIANº 057/2021

“QUE AFASTA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. nº 001/2021, datada de 12/01/2021 expedida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em conformidade com o Art. 104, da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015, fica PRORROGADO O AFASTAMENTO PREVENTIVO por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos a servidora A. C. B. S., matrícula nº 11.156, enquanto são apurados os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 002/2020, de acordo com o citado no Decreto Nº 354/2020, de 01/07/2020. A referida prorrogação é a contar do dia 17/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais no dia 17 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de janeiro de 2021.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2021

Publicação Nº 2803569

PORTARIANº 044/2021

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida EXONERAÇÃO a pedido a senhora NATHALIA HELENA BONOTTO CORSO, ocupante da função de Médica - ESF, na Secretaria Municipal de Saúde, para a qual havia sido designada através da Portaria Nº 452/2020, de 19/08/2020, a contar do dia 08/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2021

Publicação Nº 2803571

PORTARIANº 045/2021

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida EXONERAÇÃO a pedido a senhora ANA ALICE DA CRUZ, ocupante da função de Técnica em Enfermagem,